



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 22/2020 - DAJ

Consulta Pública do Projeto de Regulamento do Mercado de Produtores da Moagem de Sampaio

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência prevista na al. b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

FAZ PÚBLICO que a Câmara Municipal de Sesimbra, em reunião ordinária de cinco de fevereiro de dois mil e vinte, deliberou submeter a consulta pública o Projeto de Regulamento do Mercado de Produtores da Moagem de Sampaio, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, por um prazo de 30 dias úteis, a contar da data da presente publicação do Projeto na 2.ª Série do Diário da República.

Todos os interessados devem dirigir as suas observações ou sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal e apresentá-las, presencialmente, no Balcão Único de Serviços, em Sesimbra ou na Quinta do Conde, das 8 horas às 19 horas, todos dias úteis, e das 8,30 horas às 13 horas ao sábado, e no Balcão Único de Serviços Móvel que percorre todo o Concelho, ou via postal para Câmara Municipal de Sesimbra, Rua da República, n.º3, 2970-741 Sesimbra.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da internet. www.cm-sesimbra.pt.

Paços do Município de Sesimbra, 13 de fevereiro de 2020.

O Presidente de Câmara,

Francisco Manuel Firmino de Jesus.